



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO JUR N°. 55/2025/JUR/PMT

Tapurah, 22 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 517/2025
Data: 22/08/2025 - Horário: 15:55
Administrativo - OFADM 55/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Alvaro Galvan, prefeito municipal, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão do Projeto de Lei Complementar n. 24/2025, seguindo os trâmites normais de votação, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2025: ALTERA A TABELA I DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 91/2016, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO E OS PARÂMETROS DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal de Tapurah-MT